



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 377/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Vigilância e Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora MARIA IZA DE OLIVEIRA, Técnica de Serviços de Saúde II, matrícula 119, lotada na Vigilância em Saúde, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/10/2016 a 14/10/2017, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal